



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – SERVIÇO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, faz-se público que, no procedimento concursal comum para contratação de 1 Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 9337/2023, publicado na 2.ª série, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16906/2023, publicado na 2.ª série, n.º 171 do Diário da República de 4 de setembro, procede-se à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados:

Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Sérgio Filipe do Carmo Costa	16,00 valores
2.º	Lúcio Fernandes de Andrade Corral Navas	15,00 valores
3.º	Pedro Miguel Correia Osório Carrilho Guerreiro	14,00 valores
4.º	Carlos André Marinho Flores	13,00 valores
5.º	Laura Maria Oliveira Santos Soares	12,00 valores
6.º	Jorge Manuel Espírito Santo Fonseca	11,00 valores

A lista estará disponível em www.sines.pt.

Sines, 3 de janeiro de 2024

O Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



Despacho de Homologação:

São homologadas todas as atas e listas classificativas referentes ao Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos.

Paços do Município, 3 de janeiro de 2024

O Vice-presidente

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.